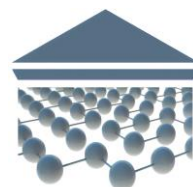




2024

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



Freguesia de
Morreira e Trandeiras

Relatório do Orçamento

Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as “**opções do plano**”, que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o terceiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local,

baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2024 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o terceiro ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, nomeadamente com os efeitos acumulados das consequências da guerra na Ucrânia; enormes guerras comerciais, crise energética, e de salientar os enormes problemas de inflação que se repercutem em graves consequências para o nível de vida dos cidadãos, sobretudo ao nível de habitação, alimentação e saúde, com impacto direto nos aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2024 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2024, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2023 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2024 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual”, importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas,

correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2024, assume o valor de 413.448,63€.

Quanto à receita, o valor total para 2024 é de 413.448,63€, sendo que o total corrente é de 213.448,63€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 20,8%, já tendo em consideração, no seguimento do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7.588,51€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 23,5%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 48,4%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 413.448,63€, sendo que o total corrente é de 173.823,24€ em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 15,9% e aquisição de bens e serviços com 24,9%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 58,0%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	213.448,63 €	Correntes	173.823,24 €
De Capital	200.000,00 €	De Capital	239.625,39 €
Outras (exceto SGA)			
Total	413.448,63 €	Total	413.448,63 €

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2024, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 65.000,00€;
 - Funções Sociais: 20.500,00€;
 - Funções Económicas: 154.125,00€;

Nota Final

Em 2024 vamos viver o terceiro ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

Opções do Plano e Orçamento



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

ORÇAMENTO DE 2024

APROVAÇÕES:

Executivo 12/12/23

Deliberativo 22/12/23

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	213 448,63	Correntes	173 823,24
De Capital	200 000,00	De Capital	239 625,39
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	413 448,63	Total	413 448,63

APROVAÇÕES

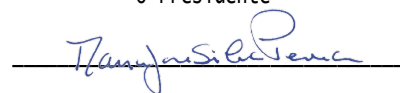
ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente





O Secretário

A Tesoureira

O 1º Secretário


Andreia Filipa Esteves Fentuzinhos

O 2º Secretário





Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga
NIF: 510.838.146

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo <u>12/12/23</u> Deliberativo <u>22/12/23</u>

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	2 380,00	0,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 150,00	0,3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	183 118,63	44,3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	26 750,00	6,5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	213 448,63	51,6
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	200 000,00	48,4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	200 000,00	48,4
TOTAL DAS RECEITAS	413 448,63	100,0



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Pág. n.º 1

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>12/12/23</u>
	Deliberativo <u>22/12/23</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	65 643,24	15,9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	102 800,00	24,9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	3 700,00	0,9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	1 530,00	0,4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	173 823,24	42,0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	239 625,39	58,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	239 625,39	58,0
TOTAL DAS DESPESAS	413 448,63	100,0



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				2380,00
01.02	Outros:			2380,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		2380,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				1150,00
04.01	Taxas:			1150,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		1150,00		
04.01.23.04	Animais	100,00			
04.01.23.99	Outras	1050,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	1000,00			
040123990901	Concessão de Sepulturas	1000,00			
04.01.23.99.99	Outras	50,00			
040123999902	Conferência de Documentos	50,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				183118,63
06.03	Administração central:			86021,51	
06.03.01	Estado		86021,51		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	44815,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	33618,00			
06.03.01.99	Outras	7588,51			
06.03.01.99.01	Estatuto Remuneratório [DGAL]	7588,51			
06.05	Administração local:			97097,12	
06.05.01	Continente		97097,12		
06.05.01.01	Município de Braga	97097,12			
06.05.01.01.01	Acordos de Execução - Competências Legalmente Delegadas	40327,12			
06.05.01.01.02	Acordo de Execução - Refeições Escolares	15000,00			
06.05.01.01.03	MB/DGAI - Recenseamento	100,00			
06.05.01.01.04	Fator Coesão Territorial	41670,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				26750,00
07.02	Serviços:			26750,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		12750,00		
07.02.01.01	Aluguer do Gimnodesportivo	1000,00			
07.02.01.02	Aluguer Parque Desportivo	11000,00			
07.02.01.03	Aluguer Sede Mikaelense	750,00			
07.02.07	Alimentação e alojamento		13000,00		
07.02.07.02	Comparticipação Pais Jardim de Infância Trandeiras	7000,00			
07.02.07.03	Comparticipação Pais EB 1 Trandeiras	6000,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		1000,00		
07.02.09.99	Outros Serviços Prestados	1000,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				213448,63
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				200000,00
10.05	Administração local:			200000,00	
10.05.01	Continente		200000,00		
10.05.01.01	Município de Braga	200000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				200000,00
	TOTAL DAS RECEITAS				413448,63



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				413448,63
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				65643,24
01.01	Remunerações certas e permanentes:			53240,75	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		13137,48		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho		19723,92		
01.01.04.01	Pessoal em funções	19723,92			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		13047,17		
01.01.13	Subsídio de refeição		2772,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		4560,18		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			515,52	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		515,52		
01.02.13.02	Outros	515,52			
01.02.13.02.01	Senhas de Presença	515,52			
01.03	Segurança social:			11886,97	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		7819,53		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	165,28			
01.03.05.02	RCTFP	7654,25			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	7654,25			
01.03.09	Seguros		4067,44		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	4067,44			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				102800,00
02.01	Aquisição de bens:			39700,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2050,00		
02.01.02.01	Gasolina	300,00			
02.01.02.02	Gasóleo	1500,00			
02.01.02.99	Outros	250,00			
02.01.02.99.01	Gás (garrafas)	200,00			
02.01.02.99.99	Outros	50,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		2100,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		21200,00		
02.01.05.02	EB 1 Trandeiras e JI Trandeiras	21200,00			
02.01.08	Material de escritório		500,00		
02.01.14	Outro material-Peças		50,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		12000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		100,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio*		200,00		
02.01.21	Outros bens*		1500,00		
02.02	Aquisição de serviços:			63100,00	
02.02.01	Encargos das instalações		16000,00		
02.02.01.01	Eletricidade	7000,00			
02.02.01.02	Água	5500,00			
02.02.01.04	Gás (Fornecimento)	3500,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		7500,00		



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.03	Conservação de bens*		17300,00		
02.02.03.01	Limpeza de caminhos	7000,00			
02.02.03.02	Limpeza de jardins	4000,00			
02.02.03.03	Conservação Campos Desportivos Morreira e Trandeiras ..	500,00			
02.02.03.04	Escolas	500,00			
02.02.03.05	Outros	5300,00			
02.02.09	Comunicações		2500,00		
02.02.10	Transportes		6000,00		
02.02.11	Representação dos serviços*		100,00		
02.02.12	Seguros - Instalações e Veículos*		1400,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		100,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		5000,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		100,00		
02.02.17	Publicidade		600,00		
02.02.19	Assistência técnica		3400,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		1500,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		100,00		
02.02.25	Outros serviços*		1500,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				150,00
03.06	Outros encargos financeiros			150,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		150,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				3700,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			1900,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1900,00		
04.08	Famílias			1800,00	
04.08.02	Outras		1800,00		
04.08.02.02	Outras	1800,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1530,00
06.02	Diversas:			1530,00	
06.02.01	Impostos e taxas		50,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	50,00			
06.02.01.01.99	Outras	50,00			
06.02.03	Outras		1480,00		
06.02.03.05	Outras	1480,00			
06.02.03.05.01	ANAFRE	480,00			
06.02.03.05.02	Outras despesas correntes	1000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				173823,24
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				239625,39
07.01	Investimentos:			239625,39	
07.01.03	Edifícios		66500,00		



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.03.01	Instalações de serviços	65000,00	168125,39		
07.01.03.01.01	Requalificação Edifício da Junta em Trandeiras	60000,00			
07.01.03.01.02	Requalificação da Sede da Junta em Morreira	5000,00			
07.01.03.05	Escolas	1500,00			
07.01.03.05.02	Outras	1500,00			
07.01.04	Construções diversas				
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	146375,39			
07.01.04.01.03	Rua Nova do Calvário	55464,79			
07.01.04.01.04	Rua do Tornadouro	62910,60			
07.01.04.01.12	Rua das Veigas	5000,00			
07.01.04.01.22	Requalificar a Rua das Carvalhas	15000,00			
07.01.04.01.23	Ligação da Rua José G. Ferreira / Rua de S. Marta	1000,00			
07.01.04.01.24	Pavimentar a Calçada da Bouça das Valas	1000,00			
07.01.04.01.25	Requalificação do Adro da Igreja de Trandeiras	1000,00			
07.01.04.01.27	Requalificação da Rua Cabo de Vila	1000,00			
07.01.04.01.28	Requalificação da Travessa da Resteva	1000,00			
07.01.04.01.31	Requalificação da Rua do Assento	1000,00			
07.01.04.01.34	Requalificação da Rua da Barroqueira	1000,00			
07.01.04.01.35	Requalificação da Calçada de Leitões	1000,00			
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	500,00			
07.01.04.04	Iluminação pública	250,00			
07.01.04.05	Parques e jardins	3000,00			
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	500,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00			
07.01.04.12	Cemitérios	15000,00			
07.01.04.13	Outros	2000,00			
07.01.04.13.02	Outras Reparações	1000,00	2000,00		
07.01.04.13.09	Pintura e Conser. Abrigos de Paragem de Transp.Públicos	1000,00			
07.01.07	Equipamento de informática			2000,00	
07.01.08	Software informático			1000,00	
07.01.09	Equipamento administrativo			500,00	
07.01.11	Ferramentas e utensílios			500,00	
07.01.15	Outros investimentos			1000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01					239625,39
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					413448,63



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01	71/04	Administração geral	01/0701030101	E	100				01/14	12/24	3	2 251	0	65 000	65 000	60 000	900540	0	0	1092 791	
01.01.01.01		Requalificação Edifício da Junta em Trandeiras		2 251								0	60 000	0	0	0	0	62 251			
01.01.01.02		07/14		Requalificação da Sede da Junta em Morreira								E	100	01/24	12/27	0	0	0	5 000	65 000	60 000
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01										2 251	0	65 000	65 000	60 000	900540	0	0	1092 791	
		TOTAL DO OBJETIVO 01										2 251	0	65 000	65 000	60 000	900540	0	0	1092 791	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.01	01/18	Ensino não superior	01/0701030502	0	100				01/18	12/25	0	0	0	1 500	1 500	0	0	0	0	3 000	
02.01.01.01		Intervenções nas Escolas										0	0	1 500	1 500	0	0	0	0	3 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01										0	0	1 500	1 500	0	0	0	0	3 000	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.03	06/22	Saneamento	01/07.01.04.02	E	100				01/22	12/25	0	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000	
02.04.04	08/22	Abastecimento de água	01/07.01.04.07	O	100				01/22	12/25	0	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000	



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											12 085	0	18 000	22 000	20 000	0	0	0	72 085
02.04.06.01	05/18	Conservação e Manutenção dos Cemitérios	01/07.01.04.12	O		100				01/18	12/25	6	6 716	0	5 000	1 000	0	0	0	0	12 716
02.04.06.02	01/24	Alargamento do Cemitério de Trandeiras	01/07.01.04.12	E		100				01/24	12/26	0	0	0	10 000	20 000	20 000	0	0	0	50 000
02.04.06.04	01/21	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	O		100				01/21	12/25	6	5 368	0	3 000	1 000	0	0	0	0	9 368
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											12 085	0	19 000	23 000	20 000	0	0	0	74 085
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	0	100	0	0	0	0	100
02.05.02.06	09/21	Requalificação do Telhado do Gimnodesportivo Morreira	01/0701030202	E		100				01/24	12/25	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	0	100	0	0	0	0	100
		TOTAL DO OBJETIVO 02											12 085	0	20 500	24 600	20 000	0	0	0	77 185
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários											78 616	1 353	147 875	280 100	290 000	698434	0	0	1496 379



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)										(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
03.03.01.04	03/14	Rua do Tornadouro (alargamento e piso)	01/0701040104	E		100				01/14	12/24	3	2 806	0	62 911	0	0	0	0	0	65 717
03.03.01.05	03/14	Alargamento/Pav. Rua Nova Sr. do Calvário	01/0701040103	E		100				01/14	12/24	4	36 908	369	55 465	0	0	0	0	0	92 741
03.03.01.08	10/22	Sinalização e Trânsito	01/07.01.04.09	O		100				01/22	12/25	0	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000
03.03.01.09	06/18	Outras Reparações	01/0701041302	O		100				01/18	12/25	6	25 375	0	1 000	1 000	0	0	0	0	27 375
03.03.01.14	04/17	Rua das Veigas	01/0701040112	E		100				01/24	12/27	3	1 184	0	5 000	50 000	50 000	49000	0	0	155 184
03.03.01.17	01/19	Rua do Paço (EN. 101)	01/0701040115	E		100				01/24	12/25	5	11 360	0	0	500	0	0	0	0	11 860
03.03.01.24	04/21	Requalificação Travessa do Carregal	01/0701040116	E		100				01/25	12/25	0	0	0	0	5 000	0	0	0	0	5 000
03.03.01.29	05/22	Requalificação da EM 584/1	01/0701040121	E		100				01/25	12/25	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100
03.03.01.30	11/22	Requalificar a Rua das Carvalhas	01/0701040122	E		100				01/24	12/27	3	984	984	15 000	50 000	50 000	486434	0	0	603 402
03.03.01.31	13/22	Ligação da Rua José G. Ferreira / Rua de S. Marta	01/0701040123	E		100				01/24	12/27	0	0	0	1 000	50 000	40 000	9000	0	0	100 000
03.03.01.32	14/22	Pavimentar a Calçada da Bouça das Valas	01/0701040124	E		100				01/23	12/25	0	0	0	1 000	3 000	0	0	0	0	4 000
03.03.01.33	02/24	Requalificação do Adro da Igreja de Trandeiras	01/0701040125	E		100				01/23	12/27	0	0	0	1 000	20 000	50 000	59000	0	0	130 000
03.03.01.35	03/24	Requalificação da Rua Cabo de Vila	01/0701040127	E		100				01/24	12/27	0	0	0	1 000	20 000	20 000	19000	0	0	60 000
03.03.01.36	03/24	Requalificação da Travessa da Resteva	01/0701040128	E		100				01/24	12/27	0	0	0	1 000	20 000	20 000	19000	0	0	60 000
03.03.01.39	04/24	Requalificação da Rua do Assento	01/0701040131	E		100				01/24	12/27	0	0	0	1 000	20 000	20 000	19000	0	0	60 000
03.03.01.45	04/24	Requalificação da Rua da Barroqueira	01/0701040134	E		100				01/24	12/27	0	0	0	1 000	20 000	20 000	19000	0	0	60 000
03.03.01.46	05/24	Requalificação da Calçada de Leitões	01/0701040135	E		100				01/24	12/27	0	0	0	1 000	20 000	20 000	19000	0	0	60 000



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realizi- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											78 616	1 353	147 875	280 100	290 000	698434	0	0	1496 379
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.05.01	07/22	Luz Pública	01/07.01.04.04	0		100				01/22	12/25	0	0	0	250	250	0	0	0	0	500
03.05.05	04/22	Equipamento de Informática	01/07.01.07	0		100				01/22	12/25	4	2 159	0	2 000	500	0	0	0	0	4 659
03.05.06	11/21	Software Aplicacional	01/07.01.08	0		100				01/22	12/25	4	1 716	171 585	1 000	1 000	0	0	0	0	175 301
03.05.07	09/18	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				01/22	12/25	0	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000
03.05.08	03/22	Ferramentas e Utensílios	01/07.01.11	0		100				01/22	12/25	0	0	0	500	500	0	0	0	0	1 000
03.05.13	04/19	Requalificação Tanque do Souto	01/0701041303	E		100				01/25	12/25	0	0	0	0	500	0	0	0	0	500
03.05.14	01/22	Restauro do Moinho de Soutelo	01/0701041307	E		100				01/25	12/25	0	0	0	0	500	0	0	0	0	500
03.05.17	26/22	Pintura e Conser. Abrigos de	01/0701041309	0		100				01/22	12/25	4	5 618	0	1 000	1 000	0	0	0	0	7 618
		Paragem Transp. Públicos																			
03.05.20	02/22	Outros Investimentos (urgentes e inadiáveis)	01/07.01.15	0		100				01/22	12/28	5	6 877	0	1 000	1 000	0	0	0	0	8 877
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											16 370	171 585	6 250	5 750	0	0	0	0	199 955
		TOTAL DO OBJETIVO 03											94 986	172 938	154 125	285 850	290 000	698434	0	0	1696 333
		T O T A L G E R A L											109 322	172 938	239 625	375 450	370 000	1598974	0	0	2866 309



Freguesia de Morreira e Trandeiras

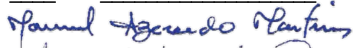
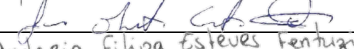
Concelho de Braga

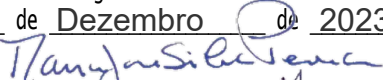
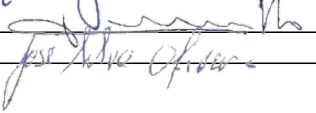
NIF: 510.838.146

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contração de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
- (14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.
- (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.
- (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Deliberativo
Em 12 de Dezembro de 2023


Andreia Filipa Esteves Fentuginhas

Órgão executivo
Em 22 de Dezembro de 2023


José António Oliveira



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	0,00	213 448,63	213 448,63	213 448,63	213 448,63	213 448,63	213 448,63
R1	Receita fiscal	0,00	2 380,00	2 380,00	2 380,00	2 380,00	2 380,00	2 380,00
R11	Impostos diretos	0,00	2 380,00	2 380,00	2 380,00	2 380,00	2 380,00	2 380,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	183 118,63	183 118,63	183 118,63	183 118,63	183 118,63	183 118,63
R51	Transferências correntes	0,00	183 118,63	183 118,63	183 118,63	183 118,63	183 118,63	183 118,63
R511	Administrações Públicas	0,00	183 118,63	183 118,63	183 118,63	183 118,63	183 118,63	183 118,63
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	86 021,51	86 021,51	86 021,51	86 021,51	86 021,51	86 021,51
R5115	Administração Local	0,00	97 097,12	97 097,12	97 097,12	97 097,12	97 097,12	97 097,12
R6	Venda de bens e serviços	0,00	26 750,00	26 750,00	26 750,00	26 750,00	26 750,00	26 750,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita de capital	0,00	200 000,00	200 000,00	335 824,61	330 374,61	1559 348,61	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	200 000,00	200 000,00	335 824,61	330 374,61	1559 348,61	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	200 000,00	200 000,00	335 824,61	330 374,61	1559 348,61	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	200 000,00	200 000,00	335 824,61	330 374,61	1559 348,61	0,00
R9115	Administração Local	0,00	200 000,00	200 000,00	335 824,61	330 374,61	1559 348,61	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	413 448,63	413 448,63	549 273,24	543 823,24	1772 797,24	213 448,63
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	413 448,63	413 448,63	549 273,24	543 823,24	1772 797,24	213 448,63
	Despesa corrente	0,00	173 823,24	173 823,24	173 823,24	173 823,24	173 823,24	173 823,24
D1	Despesas com o pessoal	0,00	65 643,24	65 643,24	65 643,24	65 643,24	65 643,24	65 643,24
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	53 240,75	53 240,75	53 240,75	53 240,75	53 240,75	53 240,75



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

NIF: 510.838.146

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	515,52	515,52	515,52	515,52	515,52	515,52
D13	Segurança Social	0,00	11 886,97	11 886,97	11 886,97	11 886,97	11 886,97	11 886,97
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	102 800,00	102 800,00	102 800,00	102 800,00	102 800,00	102 800,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00
D41	Transferências correntes	0,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00
D413	Famílias	0,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 530,00	1 530,00	1 530,00	1 530,00	1 530,00	1 530,00
D6	Despesa de capital	0,00	239 625,39	239 625,39	375 450,00	370 000,00	1598 974,00	0,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	239 625,39	239 625,39	375 450,00	370 000,00	1598 974,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	413 448,63	413 448,63	549 273,24	543 823,24	1772 797,24	173 823,24
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	413 448,63	413 448,63	549 273,24	543 823,24	1772 797,24	173 823,24
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 625,39
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 625,39
	Despesa primária	0,00	413 298,63	413 298,63	549 123,24	543 673,24	1772 647,24	173 673,24
	Saldo corrente	0,00	39 625,39	39 625,39	39 625,39	39 625,39	39 625,39	39 625,39
	Saldo de capital	0,00	-39 625,39	-39 625,39	-39 625,39	-39 625,39	-39 625,39	0,00
	Saldo primário	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	39 775,39



Freguesia de Morreira e Trandeiras

Concelho de Braga

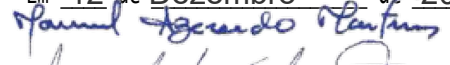
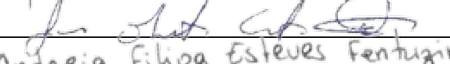
NIF: 510.838.146

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo
Em 12 de Dezembro de 2023


Andreia Filipa Esteves Fentuginhas

Órgão executivo
Em 22 de Dezembro de 2023
